



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 10 de julho de 2020 - Ano VIII - n.º 702

Hospital de Serra Negra recebe dois ventiladores pulmonares por intermédio da Prefeitura



Foram entregues no dia 1º, no Hospital Santa Rosa de Lima, em Serra Negra, dois ventiladores pulmonares para pacientes em tratamento da covid-19, doença causada pelo

novo coronavírus. Os equipamentos foram enviados pelo governo do estado de São Paulo, por meio da Delegacia Regional de Saúde (DRS) VII, de Campinas, com escolta de policiais

militares do Comando de Policiamento de Choque.

O reforço na estrutura hospitalar do município atende reivindicação da Prefeitura, com apoio parlamentar.

Unidade de Saúde exclusiva para sintomas de Covid passa a atender das 7h às 19h

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada no bairro Alto das Palmeiras, que está destinada a atender exclusivamente pacientes que apresentem sintomas gripais e/ou sintomas compatíveis com suspeita



de Covid-19, passa a funcionar 12 horas, todos os dias da semana.

A mudança ocorre desde o dia 4 de julho, e o horário será das 7h às 19h.

Recomendações da Vigilância Sanitária de Serra Negra quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras



Desde o dia 1º de julho, conforme determinação do Governo do Estado de São

Paulo, as Vigilâncias Sanitárias, tanto estadual quanto municipais, vão multar

pessoas ou estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que desres-

peitarem a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços comuns.

Serra Negra prorroga vacinação contra a influenza até 24 de julho e estende para todas as faixas etárias

O Governo do Estado de São Paulo anunciou a prorrogação da Campanha de Vacinação Contra a Influenza até o dia 24 de julho e estendeu para todas as faixas etárias.

Serra Negra receberá R\$ 1,6 milhão do governo federal para o enfrentamento ao coronavírus

O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União no dia 1º, a Portaria nº 1.666, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus - Covid 19.

Hospital de Serra Negra recebe dois ventiladores pulmonares por intermédio da Prefeitura



Foram entregues no dia 1º, no Hospital Santa Rosa de Lima, em Serra Negra, dois ventiladores pulmonares para pacientes em tratamento da covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Os equipamentos foram enviados pelo governo do estado de São Paulo, por meio da Delegacia Regional de Saúde (DRS) VII, de Campinas, com escolta de policiais militares do Comando de Policiamento de Choque. O reforço na estrutura hospitalar do município atende reivindicação da Prefeitura, com apoio parlamentar.

“Agradeço às equipes da Secretaria da Saúde e do hospital pela dedicação no combate a essa pandemia. É fundamental que os municípios atuem com agilidade para identificar as necessidades e conseguir supri-las, principalmente junto ao Governo do Estado, com apoio da Assembleia Legislativa”, destacou o prefeito de Serra Negra.

O administrador do Hospital, Fábio Luis Borri, comemorou a chegada dos novos equipamentos, cedidos temporariamente pelo Estado enquanto perdurar a pandemia. Agora o hospital passa a ter dez ventiladores no total. “É um dia bastante especial para nós. Temos 49 leitos, sendo 33 para utilização do SUS e oito exclusivos para atendimento à covid-19, mas necessitávamos complementar com dois novos ventiladores. Com apoio da Prefeitura, foram requisitados quatro ventiladores à DRS, até para um apoio na urgência e emergência, mas esses dois já serão suficientes para suprir nossas necessidades no momento”, comentou.

Borri falou ainda que o hospital continua buscando melhorias no combate à pandemia. “Hoje estamos bem cobertos com esse apoio da Prefeitura. Temos investido em EPIs, assegurando melhores condições de trabalho, mas com algumas possibilidades de melhora

que temos negociado com a Prefeitura e Estado. Temos corpo de recursos humanos treinados para isso (combate à covid-19) e estamos prevendo agora para julho a contratação de mais dois enfermeiros que ajudarão também nesse sentido”, acrescentou.

O médico anestesiolista, Felipe Olivoti, testou as funcionalidades dos aparelhos e afirmou que são suficientes para atender todas as necessidades de ventilação mecânica. “Os ventiladores ajudam muito e exercem papel fundamental na melhora do paciente, principalmente grave, que sem esse aparelho de ventilação não sobreviveria, já que precisa de uma máquina para respirar por ele e é o papel dessa máquina que os ventiladores fazem”, explicou. Ele também esclareceu a diferença entre ventiladores e respiradores, como são popularmente chamados, uma vez que muitas pessoas se confundem com os termos. “A terminologia respirador é errada quando designada para esse tipo de equipamento que respira por nós. O termo correto é ventilador. Respiradores são outros tipos de dispositivo. Por exemplo, a máscara N95 é um tipo de respirador, bem como a máscara que um mergulhador usa debaixo d’água. As máquinas que respiram artificialmente por nós são ventiladores”, complementou.

Investimento

O valor referente à liberação dos respiradores a Serra Negra é superior a R\$ 180 mil, segundo o governo estadual, que adquiriu 2,3 mil equipamentos em lotes de uma empresa turca, garantindo a economia sobre o valor final dos respiradores.

Também estiveram presentes na entrega o vereador e presidente da Câmara, a enfermeira responsável técnica do Hospital, Maria Camila Soares Cunha e a gestora do convênio da Prefeitura com o Hospital, Nathália Ramalho Nunes

Unidade de Saúde exclusiva para sintomas de Covid passa a atender das 7h às 19h

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada no bairro Alto das Palmeiras, que está destinada a atender exclusivamente pacientes que apresentem sintomas gripais e/ou sintomas compatíveis com suspeita de Covid-19, passa a funcionar 12 horas, todos os dias da semana.

A mudança ocorre desde o dia 4 de julho, e o horário será das 7h às 19h.

Em caso de urgência ou emergência, os pacientes devem se dirigir ao Hospital Santa Rosa de Lima.

De acordo com a secretária municipal de Saúde, a alteração foi feita após avaliação da equipe técnica. “Verificou-se que o maior número de atendimentos da UPA



no Alto das Palmeiras ocorre no período diurno. Também foi considerado o curso da pandemia em nosso município, a evolução dos números e ainda que, em casos mais graves, já é indicado o encaminhamento para o hospital. Portanto, não haverá riscos à saúde do paciente”, detalha ela, que ressaltou: “a manutenção dos atendimentos das 7h às 19h é a estratégia para essa fase, esse momento. Estamos sempre em reavaliações e monitoramento”.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.300,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Recomendações da Vigilância Sanitária de Serra Negra quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras

Estabelecimentos comerciais devem afixar cartaz informativo em local visível

Desde o dia 1º de julho, conforme determinação do Governo do Estado de São Paulo, as Vigilâncias Sanitárias, tanto estadual quanto municipais, vão multar pessoas ou estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que desrespeitarem a obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços comuns.

A Prefeitura da Estância de

Serra Negra, por meio de sua equipe da Vigilância Sanitária, divulga e compartilha as orientações do Centro de Vigilância do Estado. Em especial, destacam que os Protocolos Setoriais do município foram implantados conforme exige o Plano São Paulo de Flexibilização, para a reabertura segura de estabelecimentos.

Os profissionais de saúde estarão nas ruas observando e

orientando comerciantes e transeuntes sobre o uso adequado das máscaras e sobre a fixação de placas informativas em local visível nos estabelecimentos, com as orientações sobre a obrigatoriedade.

Vale lembrar que para pessoas jurídicas, a multa será de R\$ 5.025,02 por pessoa sem máscara a cada fiscalização. Já em espa-

ços públicos, como ruas e praças, a pessoas físicas que não estiver usando a proteção será multada em R\$ 524,59. E a não fixação do cartaz tem multa de R\$ R\$ 1.380,50.

Acesse no sites os arquivos disponíveis para baixar e imprimir, como cartazes sobre obrigatoriedade, folhetos para uso correto das máscaras e orientações do Centro de Vigilância Sanitária do estado

Serra Negra prorroga vacinação contra a influenza até 24 de julho e estende para todas as faixas etárias

O Governo do Estado de São Paulo anunciou a prorrogação da Campanha de Vacinação Contra a Influenza até o dia 24 de julho e estendeu para todas as faixas etárias.

A partir do dia 1º de julho, a população poderá ser vacinada enquanto houver doses disponíveis nos postos municipais.

A secretária municipal da Saúde reforça a importância a vacinação principalmente nas crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas e adultos de 55 a 59 anos, grupos esses que ainda necessitam alcançar a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. Serra Negra já atingiu 81% da cobertura vacinal, aplicando 6.921 doses.

A vacina é segura, eficaz e protege contra as complicações da

gripe, como pneumonias, embora não imunize contra o novo coronavírus.

LOCAIS DE VACINAÇÃO – Levar Carteira de Vacinação e documento com foto

Segunda a sexta-feira / 8h às 16h / Exceto Feriados

Unidade Saúde da Família Dr. Firmino H. Cavenaghi

R Dr. Firmino Cavenaghi, s/nº - Centro
Telefone: 3842.2622 / 3892.6668

Segunda a sexta-feira / 8h às 16h / Exceto Feriados

Unidade de Saúde da Família - São Luiz

Av. João Gerosa, nº 1417 – São Luiz
Telefone: 3842.2337

Segunda a sexta-feira / 8h às 16h / Exceto Feriados

Serra Negra receberá R\$ 1,6 milhão do governo federal para o enfrentamento ao coronavírus

O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União no dia 1º, a Portaria nº 1.666, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus - Covid 19. Ao todo serão destinados R\$ 13,8 bilhões e o município de Serra Negra receberá R\$ 1.640.579,00.

Os recursos poderão abranger a Atenção Primária e Especializada, a Vigilância em Saúde, a Assistência Farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo coronavírus, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia.

Para definir o valor a ser destinado para cada município, o Ministério da Saúde considerou o tamanho da população e a média de recursos transferidos para Atenção Hospitalar

e Atenção Básica no ano de 2019. Já para a distribuição de recursos aos estados, além do critério populacional, foi considerado também o número de leitos de UTI registrado nos planos de contingência preparados pelos estados para enfrentamento à pandemia do coronavírus e a taxa de incidência da Covid-19 por 100 mil habitantes. “Quando falamos de saúde de qualidade, que é nosso objetivo, todos os recursos são muito bem vindos e comemorados. Nossa tarefa, a resposta a cada vez que nos perguntamos “para quê?”, é desenvolver a cada dia um sistema de saúde capaz de dar conta de cuidar das pessoas em sua essência e totalidade. Isso não é tarefa fácil. E tudo isso tem um custo, por isso, vamos continuar agradecendo cada recurso e, fazendo bom uso dele, com responsabilidade para destinar da melhor forma possível cada centavo em benefício de cada cidadão e da comunidade de Serra Negra”, declarou a secretária municipal de Saúde de Serra Negra.

Depois de revogarem decreto, prefeito e vice de Serra Negra reivindicam flexibilização do Plano SP para governador

No dia 6 de julho, após sucessivas reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, o prefeito da Estância de Serra Negra e o vice decidiram revogar o decreto nº 5068/2020 (de 3 de julho) e editar um novo decreto nº 5069/2020, retornando o município para a Fase 2 – Laranja do Plano São Paulo de Flexibilização.

Com isso, o comércio da cidade retornou às atividades no período de quatro horas (13h às 17h), com todas as exigências sanitárias já impostas, desde o dia 6. Antes, por conta da atualização do Governo do Estado, o município estava enquadrado na Fase 1 – Vermelha e deveria fechar o comércio, mantendo somente os essenciais, por estar inserida da região na Delegacia Regional de Saúde de Campinas.

Na própria segunda-feira, 6, no Palácio dos Bandeirantes (sede do Governo de São Paulo), o prefeito e vice entregaram ao governador e ao secretário de Estado Desenvolvimento Regional, um ofício reivindicando a mudança de fase do município no Plano São Paulo de retomada da economia. “Tivemos a oportunidade de conversar rapidamente com o secretário de Desenvolvimento Regional e o governador, sempre muito solícitos conosco, e pedimos que se sensibilizassem com os anseios de Serra Negra e toda a região do Circuito das Águas. Nossa economia depende do Turismo, setor que está praticamente paralisado, e as empresas estão com muitas dificuldades, resultando em desemprego e num grande problema social”, disse o prefeito.

Prefeitos do Circuito das Águas reivindicam juntos a reclassificação

E no fim do dia 6, na Pre-

feitura de Monte Alegre do Sul, reuniram-se prefeitos de Serra Negra, Monte Alegre do Sul, Amparo, Sororro, Águas de Lindoia e Pedreira, além do vice-prefeito de Lindoia e da secretária municipal de Turismo de Holambra, para apresentaram um panorama da região. Eles foram unânimes em dizer que a realidade local é diferente da de Campinas e que a economia nesses municípios depende de um mínimo fluxo de turistas, ainda que não possa ser normal.

Na tarde do dia 7, os representantes dos municípios se reuniram, no Palácio dos Bandeirantes, com o secretário executivo de Desenvolvimento Regional e, segundo dados levantados, a região estaria na zona Verde em relação a ocupação de leitos e número de casos confirmados; na Laranja quanto aos óbitos e na Vermelha em relação às internações. “Na região do Circuito das Águas pelo que vimos na última semana a preocupação é em relação ao número de internações, não em números absolutos, mas proporcionalmente de uma maneira que faça a região mudar de fase. Mas vamos ver com muito critério os dados apresentados hoje para que essa região maravilhosa, que gera tanto emprego pelo turismo, possa voltar à normalidade”, acrescentou.

O prefeito de Serra Negra espera que o Governo do Estado se sensibilize com a situação local. “Esperamos que possamos estar na Fase 2 - Laranja, conforme estabelecido, inclusive pelo nosso decreto municipal e aguardamos uma resposta breve. Até lá, continuaremos em busca de aprimorar cada vez mais nossas ações e nossos dados a fim de convencer os órgãos estaduais a permitir que possamos trabalhar em busca de nossa recuperação econômica”, declarou

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS COM LÂMPADAS LED. DATA: 23/07/2020 - 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2020.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA: 23/07/2020 - 14H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2020.** OBJETO: LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SETOR DE TRANSPORTE. DATA: 28/07/2020 - 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2020.** OBJETO: LOCAÇÃO E RECARGA DE OXIGÊNIO E CORRELATOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. DATA: 28/07/2020 - 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA USUÁRIOS DO SUS NO HSRL. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 24/07/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 10 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MONITOR MULTIPARÂMETROS. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00min do dia 27/07/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/07/2020, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e também no site www.bec.sp.gov.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 10 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 06/07/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME. ITENS: 09, 24. VALOR TOTAL: R\$ 12.711,50. IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME. ITENS: 01, 03, 11, 17, 21, 34, 43. VALOR TOTAL: R\$ 19.282,50. JOFRAN – COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP. ITENS: 06, 07, 08, 13, 18, 23, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 45. VALOR TOTAL: R\$ 23.437,00.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. ITENS: 14, 15, 16, 19, 22, 25, 26, 41, 42. VALOR TOTAL: R\$ 39.085,02. BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. ITENS: 02, 04, 10, 12, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40. VALOR TOTAL: R\$ 21.572,68. ITEM DESERTO: 05. Serra Negra, 09 de Julho de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$ 22.350,00
PRAZO: 12 MESES
DATA: 06/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO EFETIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE EM POSTES DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – NESTE MUNICÍPIO)
PRAZO: 09 MESES
VALOR: R\$ 271.389,51
DATA: 18/06/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0154/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
OBJETO: CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
ALTERAÇÃO DE VALOR DO ITEM 04, SENDO QUE ERA R\$ 2,20 FOI PARA R\$ 2,868 O QUILOGRAMA.
VALOR: R\$ 5.344,00
PRAZO: 12 MESES
DATA: 30/06/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
OBJETO: CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O CAPS.
PRAZO: 06 MESES
DATA: 08/05/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: QUALIN SERVIÇOS LTDA



OBJETO: CONTINUIDADE NA COLETA E ANALISE FISICO/QUÍMICA DE AGUA DE 09 FONTES PÚBLICAS.
VALOR R\$ 19.641,87
PRAZO: 12 MESES
DATA: 02/07/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO – TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0305/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COPAL COM. DE PNEUS E ACCESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
DATA: 10/06/2020.

Lei no 4.307 de 7 de julho de 2020

Projeto de Lei no 79/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para o enfrentamento a pandemia, às seguintes dotações a serem criadas:

01.10.01 10.302.0016.2031.3.3.90.30.02	
Material de consumo.....	R\$ 250.000,00
01.10.01 10.302.0016.2031.3.3.90.39.02	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 350.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo repasse de recursos do Governo Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
7 de julho de 2020.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.308 de 7 de julho de 2020

Projeto de Lei no 80/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), que será destinado para obras e aquisição

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Divisão de Projetos e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2020

Vimos por meio deste, notificar, visto o não recebimento do AR enviado em 23/06/2020, ao Sr. ODAIR DAMASO BRASIL, CPF Nº 031.107.538-04, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência da Notificação Nº 624 para REGULARIZAÇÃO DE SEU IMÓVEL localizado na RUA PROFª BENEDITA F. FERREIRA, s/nº, BOSQUE DOS JEQUITIBAS, no prazo de 15 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2.711/2002.

Serra Negra, 10 de julho de 2020.

Tiago Ferreira de Melo

- Agente de Fiscalização e Posturas -

de diversos equipamentos para a Cozinha Piloto “Profa. Olga Bocalon Rielli” e para obras e melhorias no piso do Posto de Manutenção e Almoxarifado Belmiro Postali, às seguintes dotações a serem criadas:

01.04.01 08.243.0006.2009.4.4.90.52.05	
Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 100.000,00
01.04.01 08.243.0006.2009.4.4.90.51.05	
Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
01.09.01 15.451.0014.1047.4.4.90.51.05	
Obras e instalações.....	R\$ 160.000,00
Total.....	R\$ 310.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações, se necessárias, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes para 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
7 de julho de 2020.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Lei no 4.309 de 7 de julho de 2020

Projeto de Lei no 70/2020

(Dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e institui o Fundo Municipal de Esportes)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e formalmente instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, sob a sigla CME, órgão deliberativo, sugestivo, fiscalizador de caráter permanente, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao desenvolvimento de atividades esportivas no município de Serra Negra.

Art. 2º São atribuições do CME:

I – convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do CME;

II – cumprir e encaminhar as resoluções deliberadas pelo CME;

III – deliberar, nos casos de urgência, “ad referendum” do CME;

IV – delegar tarefas aos membros do CME, quando julgar conveniente;

V – estudar e propor estratégias, prioridades e critérios da política de esportes no âmbito municipal;

VI – formular o Plano Anual de Desenvolvimento Esportivo e realizar a legislação e fiscalização sobre sua correta execução, provisionando os eventos de ordem esportiva em calendário anual;

VII – garantir a continuidade dos projetos de cunho esportivo de interesse do município, independentemente das mudanças de Governo e de seus Secretários;

VIII – sugerir critérios para a celebração de convênios, contratos, parcerias, participações ou outros meios aptos, entre a administração pública municipal e outros organismos públicos ou privados da área esportiva;

IX – sugerir critérios de qualidade para os serviços e ações de esportes, públicos e privados, no âmbito municipal;

X – opinar sobre os projetos apresentados pelas instituições esportivas, para efeitos de celebração de convênio com o município;

XI – participar de encontros pertinentes ao esporte, congressos e outros eventos correlatos, neste município ou em outras localidades;

XII – deliberar sobre a elaboração, alteração, modificação ou reforma de seu Regimento Interno;

XIII – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de recursos, bem como o desempenho de programas, projetos, serviços e ações, assim como seus respectivos resultados e ganhos na área esportiva do município;

XIV – propor a concessão de auxílio, de acordo com as dotações específicas, às instituições com fins esportivos, oficiais ou particulares, tendo em vista a conservação e guarda do patrimônio esportivo do município;

XV – estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão esportiva no município, visando garantir a cidadania, a saúde, a longevidade e a qualidade de vida das populações usuárias, sobretudo as fixas;

XVI – emitir parecer ou tomar providências acerca de assuntos de natureza esportiva que lhe sejam submetidos pela administração pública municipal, por seus conselheiros ou por entidades esportivas externas;

XVII – deliberar e decidir sobre todas as utilizações, ocorrências e movimentações do Fundo Municipal de Esportes;

XVIII – requisitar a prestação de contas sobre o Fundo Municipal de Esportes a qualquer tempo; e

XIX – incentivar a prática esportiva no município de Serra Negra.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Esportes, estabelecer as prioridades sobre o orçamento destinado às políticas públicas de esporte, bem como a fiscalização da sua aplicação.

Art. 4º O CME será constituído por 6 (seis) membros titulares denominados conselheiros e reconhecidos, com seus respectivos suplentes, pelo Prefeito Municipal, conforme correspon-

des indicações dos órgãos públicos e das entidades da sociedade civil concernentes nele representadas, mediante a seguinte composição:

I – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente categorizando as modalidades esportivas coletivas;

II – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente categorizando as modalidades esportivas individuais;

III – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente categorizando o lazer e recreação;

IV – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Serra Negra;

V – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Serra Negra; e

VI – 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Serra Negra.

§ 1º O CME deverá compor-se sempre em grau de paridade, sendo a metade de seus membros pertencentes ao poder público municipal e a outra metade à sociedade civil e/ou privada.

§ 2º Somente poderão indicar representantes para o CME as entidades juridicamente constituídas e em funcionamento regular.

§ 3º O mandato de membro titular do CME será de 2 (dois) anos, correspondentes aos períodos de exercício de ano civil, e o período de suplência acompanhará o período do referido conselheiro da cadeira suprida, inclusive em caso de substituição ou sucessão do titular.

§ 4º Ocorrendo vaga no CME por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum de seus membros, será indicado um novo conselheiro, em conformidade com as disposições do artigo 4º desta Lei, que completará o mandato do antecessor.

§ 5º O CME reunir-se-á mensalmente em encontros ordinários e, extraordinariamente, quando convocado por um terço dos membros empossados ou por seu Presidente, respeitando sempre a chamada de 48h (quarenta e oito horas) antecedentes à sua realização.

§ 6º Fica terminantemente proibida a remuneração a qualquer título dos membros do CME, considerando seu exercício como serviço de relevância pública e com prioridade sobre quaisquer outros.

Art. 5º Caberá ao CME eleger, entre os seus membros, uma Diretoria composta por 3 (três) membros, a saber:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente; e

III – Secretário Geral.

Parágrafo único. Reconhece-se a obrigatoriedade da constituição de um Regimento Interno próprio do CME, desde que respeitados e resguardados os critérios nesta Lei admitidos. O mesmo deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal para a sua aprovação e passível publicação via Decreto, toda vez que uma modificação, alteração ou reelaboração for sancionada pelos seus conselheiros.

Art. 6º Ao Conselho Municipal de Esportes é facultado formar comissões provisórias ou permanentes com o objetivo de apresentar e propor medidas que contribuam para a realização de suas políticas.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo diligenciará a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação do ato de sua criação.

Art. 8º Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SERRA NEGRA, sob a sigla FME, instrumento de captação, intermediação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para os programas, projetos, serviços, ações e benefi-

cios na área esportiva e desportiva deste município.

Parágrafo único. O FME será gerido pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, impreterivelmente com a ciência e aprovação do Conselho Municipal de Esportes (CME).

Art. 9º O FME receberá recursos financeiros das seguintes origens:

- I - recursos orçamentários específicos;
- II - recursos estaduais e federais;
- III - doações;
- IV - patrocínios;
- V - captação de recursos em eventos esportivos e de lazer;
- VI - captação de recursos junto ao Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e à Secretaria do Estado do Esporte, Lazer e Juventude;
- VII - recursos provenientes da venda de produtos (suvenires) voltados à difusão do esporte e do lazer;
- VIII - recursos provenientes de equipamentos públicos municipais, consistentes em ginásio esportivo, piscina, campo de futebol e pista de Skate e outros;
- IX - recursos provenientes de preços públicos praticados para a realização de eventos esportivos;
- X - recursos provenientes de preços públicos devido ao uso de material esportivo e veículos da municipalidade;
- XI - legados;
- XII - obtenções financeiras vinculadas ao exercício da própria conta bancária do FME;
- XIII - recursos com direito de transmissão, por qualquer meio, de eventos ou competições esportivas realizadas em próprios municipais;
- XIV - recursos advindos da exploração regular de espaços disponíveis nas dependências esportivas da municipalidade, abrangendo todos os espaços públicos e a publicidade através de painéis, outdoors, faixas, luminosos e todos os congêneres, em acuidade à legislação pertinente; e
- XV - outras vinculações de receita municipal cabível.

§ 1º Todos os recursos de que trata este artigo deverão ser depositados, exclusiva e obrigatoriamente, em estabelecimento oficial de crédito, em conta específica em nome do Fundo Municipal de Esportes, vinculada administrativamente à Prefeitura Municipal de Serra Negra, obedecendo às normas gerais da economicidade pública.

§ 2º Aos contribuintes que proporcionem receitas nas formas especificadas nos incisos III e IV deste artigo, e nos casos de espólio, como especifica o inciso XI do referido artigo, será fornecida a devida documentação e o recibo para efeito da sua regular comprovação contábil.

§ 3º Os recursos do FME serão geridos pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, mas a responsabilidade sobre a deliberação da usabilidade do mesmo recai sobre o Conselho Municipal de Esportes, orientado pelo Plano Anual de Desenvolvimento Esportivo, inclusive com a previsão de aplicação de seus recursos, atribuindo-se sempre o atestado do empenho pela confecção de uma Ata correspondente, devidamente assinada e rubricada por todos os seus membros referenciados.

§ 4º Sob nenhuma hipótese os recursos do FME devem ser empregados a quaisquer fins que não de ordem especificamente esportiva.

§ 5º Sob nenhuma hipótese os recursos do FME devem ser transferidos para o Tesouro Municipal ou qualquer outro caixa comum do município.

§ 6º O controle de receitas e despesas dos recursos do FME será acompanhado e aprovado pelo Conselho Municipal de Esportes, através de relatórios periódicos, fornecidos pela Se-

cretaria Municipal da Fazenda.

Art. 10. Para fins desta lei são considerados equipamentos esportivos do Município de Serra Negra:

- I - academias ao ar livre da municipalidade;
- II - campos de futebol;
- III - canchas de malha e de bocha;
- IV - centros esportivos, de lazer e exposições, do Trabalhador e suas dependências;
- V - Conjunto Aquático e suas dependências;
- VI - Estádio Municipal;
- VII - pistas de skate, patins e BMX;
- VIII - praças poliesportivas;
- IX - quadras poliesportivas;
- X - quadras de futebol society; e
- XI - estarão inclusos também polos, praças, quadras, ginásios esportivos ou qualquer outro tipo de estrutura esportiva que venha a ser construída na municipalidade.

§ 1º Os equipamentos, a que faz referência este artigo, incluem aqueles localizados em Praças e Parques Municipais, entre outros.

§ 2º Para fins desta lei, os espaços apropriados para corridas, provas de resistência, esportes de aventura ou radicais em geral, pesca, em qualquer modalidade, independente da utilização de veículos de qualquer natureza, poderão ser considerados equipamentos esportivos durante o tempo em que forem destinados a esta utilização.

Art. 11. O doador, contribuinte ou patrocinador - pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, poderá transferir recursos financeiros ao FME, de que cuida este artigo de forma: I - esporádica é entendida para aquela doação ou contribuição oferecida uma única vez, a ser utilizada em qualquer modalidade esportiva, previamente identificada ou não;

II - periódica, que alcançará determinado espaço de tempo, fixo, consecutivo ou não, atingindo apenas a promoção de eventos esportivos de curta duração, promovidos pelo poder público local ou utilizada para fazer frente ao custeio da manutenção de determinada modalidade, parcial ou totalmente; ou

III - permanente, como sendo aquela que corresponde ao patrocínio de determinada modalidade esportiva, durante uma ou mais temporadas.

Art. 12. Todos os recursos destinados ao FME, bem como as receitas geradas pelo desenvolvimento de suas atividades institucionais, serão automaticamente transferidos, depositados ou recolhidos em conta única, aberta em estabelecimento bancário oficial.

Art. 13. As ações voltadas ao incentivo e desenvolvimento de atividades esportivas, para as quais se destinam os recursos do FME, compreendem:

- I - Programa Mais Esportes Serra Negra;
- II - programas e atividades relacionadas a oficinas esportivas e cursos pagos na área esportiva;
- III - modernização e manutenção dos equipamentos esportivos;
- IV - aquisição de material esportivo;
- V - exposições, fóruns e seminários pertinentes à área esportiva;
- VI - escolinhas esportivas municipais;
- VII - programas esportivos destinados a segmentos especiais;
- VIII - programas esportivos destinados à terceira idade;
- IX - programas esportivos destinados aos portadores de necessidades especiais;
- X - apoio à participação de equipes e atletas em competições esportivas;
- XI - eventos relevantes para o município em termos de desenvolvimento do esporte;
- XII - desenvolvimento de atividades em equipamentos espor-

tivos do Município;
XIII - participação em feiras, congressos e similares;
XIV - revitalização de praças esportivas; e
XV - revitalização de espaço público no âmbito de programas e projetos de interesse esportivo.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de julho de 2020.

Sidney Antonio Ferrareusso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**Decreto no 5.069 de 06 de julho de 2020
(Revoga do Decreto Municipal no 5.068
de 3 de julho de 2020)**

SIDNEY ANTONIO FERRAREUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os novos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de 5 de julho de 2020, o qual com embasamentos em evidências científicas e em análises técnicas, demonstram que o Município de Serra Negra, encontra-se na fase 2 - Laranja fixada pelo Governo do Estado de São Paulo no PLANOSP;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto no 5.068 de 3 de julho de 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 6 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de julho de 2020.
Sidney Antonio Ferrareusso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**Decreto no 5.070 de 7 de julho de 2020
(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRAREUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.307 de 7 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para o enfrentamento a pandemia, às seguintes dotações a serem criadas:

01.10.01 10.302.0016.2031.3.3.90.30.02

Material de consum.....R\$ 250.000,00
01.10.01 10.302.0016.2031.3.3.90.39.02
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00
Total.....R\$ 350.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo repasse de recursos do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de julho de 2020.

Sidney Antonio Ferrareusso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**Decreto no 5.071 de 7 de julho de 2020
(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRAREUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.308 de 7 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), que será destinado para obras e aquisição de diversos equipamentos para a Cozinha Piloto “Profa. Olga Bocalon Rielli” e para obras e melhorias no piso do Posto de Manutenção e Almoxarifado Belmiro Postali, às seguintes dotações a serem criadas:

01.04.01 08.243.0006.2009.4.4.90.52.05
Equip. Material Permanente.....R\$ 100.000,00
01.04.01 08.243.0006.2009.4.4.90.51.05
Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
01.09.01 15.451.0014.1047.4.4.90.51.05
Obras e instalações.....R\$ 160.000,00
Total.....R\$ 310.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de julho de 2020.

Sidney Antonio Ferrareusso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Bueno, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 16ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Bueno. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 15ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 22 de junho de 2020 e, 2) ata da 21ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 22 de junho de 2020. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 275/2020, em resposta ao

requerimento de informações nº 217/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente ao adicional de insalubridade aos servidores municipais que exercem suas funções na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. - Ofício nº 278/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 156/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, referente aos gastos com o Carnaval “Serra Folia/2020”. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - E-mail da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, datado de 24 de junho de 2020, encaminhando as respostas dos requerimentos de informações de nºs 346/2020, 347/2020, 348/2020, 349/2020, 350/2020, 351/2020, 352/2020 e 353/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra. Esclarece ainda que os anexos por serem arquivos muito grandes não têm condições de serem encaminhados via e-mail, os quais serão remetidos diretamente no formato de CD quando da abertura presencial das dependências da Câmara Municipal ou de outra forma a ser designada pelo Poder Legislativo de Serra Negra. - Ofício RGDS nº 43/2020 da SABESP, em resposta à Moção de Apelo nº 07/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, subscrita pelos vereadores Leonel Franco Atanázio, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida, José Aparecido Orlandi, Wagner da Silva Del

Buono, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Paulo Marchi Giannini, solicitando as escusas por ser inviável o atendimento do pedido formulado, ou seja, de serem reduzidas as tarifas de água e esgoto dos estabelecimentos comerciais de Serra Negra/SP, que não estejam em funcionamento devido a pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). - Correspondências recebidas no período de 23 de junho de 2020 a 29 de junho de 2020, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - E-mail datado de 25/06/2020, encaminhando o ofício nº 771/2020 – REGOVJD, Gerência Executiva de Governo Jundiá/SP. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Referente ao Contrato de Repasse OGU MDR 878856/2018 - Operação 1061783-99. Informando aos vereadores o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 24/06/2020, no valor de R\$ 89.142,85 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 878856/2018, firmado com o(a) MUNICÍPIO DA ESTANCIA DE SERRA NEGRA - SP, assinado em 09/10/2018, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto “infraestrutura, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e caçadas em 03 ruas do Loteamento Jardim do Salto. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Gerência Executiva de Governo Jundiá/SP. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 60/2020, encaminhando o projeto de lei nº 069/2020,

que dá denominação ao Próprio Público situado na Rua Papa João Paulo II, Serra Negra/SP, conhecido como Mata dos Froes, com o nome de “Parque Ecológico Luiz Rodrigues Froes”. - Mensagem nº 61/2020, encaminhando o projeto de lei nº 070/2020, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes de Serra Negra/SP e institui o Fundo Municipal de Esportes. - Mensagem nº 62/2020, encaminhando o projeto de lei nº 071/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 639.458,22 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), que será destinado para a manutenção e expansão da rede de iluminação pública. A abertura deste crédito adicional é decorrente de recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivados pela Contribuição de Iluminação Pública – CIP. - Mensagem nº 63/2020, encaminhando o projeto de lei nº 072/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 423.339,03 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). As despesas deste crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal, através do Fundo Na-



cional de Assistência Social e Fundo Nacional de Saúde. - Mensagem nº 64/2020, encaminhando o projeto de lei nº 073/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 302.469,04 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), que será destinado para manutenção de vias públicas. A abertura deste crédito adicional é decorrente de recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivados pelo repasse do Governo Federal – Fundo Especial do Petróleo. - Mensagem nº 65/2020, encaminhando o projeto de lei nº 074/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), que será destinado para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). As despesas deste crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social. - Mensagem nº 66/2020, encaminhando o projeto de lei nº 075/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que será destinado ao Lar dos Velhinhos – Asilo São Francisco de Assis, para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). As despesas deste crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse de recursos do Gover-

no Estadual. - Mensagem nº 67/2020, encaminhando o projeto de lei complementar nº 05/2020, que altera o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 15/1997, que institui o Código Tributário do Município de Serra Negra, visando trazer facilidades aos contribuintes para pagamentos de seus impostos e taxas, possibilitando o pagamento através de cartão de crédito ou de débito. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 415/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar manutenção nos aparelhos da Academia ao Ar Livre localizada na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 416/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizado operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação nº 417/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a limpeza e a varrição de todas as ruas do Loteamento Chave Preta, Serra Negra/SP. Indicação nº 418/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que deter-

mine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as seguintes melhorias no Loteamento Jardim Itália II, Serra Negra/SP:- limpeza e varrição das Ruas;- demarcação e pintura de faixas para a travessia de pedestres;- cortar o mato nas calçadas;- pintar as guias em ambos os lados das Ruas do referido Loteamento;- placas de denominação de todas as vias públicas do Loteamento;- construção e reforma dos pontos de ônibus;- implantar projeto arborístico;- desobstrução de todos os bueiros. Indicação nº 419/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser feita uma revitalização na área de lazer do Loteamento Nova Serra Negra, vez que o local necessita de melhorias para que a população possa utilizá-lo. Indicação nº 420/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortada a grama e realizadas as devidas manutenções no campo situado no Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP. Indicação nº 421/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado recape asfáltico de todas as ruas do Loteamento Bosque das Arapongas, Serra Negra/SP. Indicação nº 422/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar todas as coberturas dos pontos de ônibus existentes em nosso município que não possuem tal benfeito-

ria. Indicação nº 423/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem varridas e realizada limpeza geral em todas as ruas dos seguintes Loteamentos do Município de Serra Negra/SP. - Nossa Senhora de Lourdes- Jardim Gustavo- Residencial Serra Negra- Sol Nascente- Nova Serra Negra- Jardim Serra Negra- Parque Residencial das Posses- Arapongas - Portal da Serra- Refúgio da Serra- Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 424/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas reforma e revitalização da Praça João Nunciaroni, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 425/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso ao Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que a referida Estrada Municipal está cheia de buracos, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 426/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Ne-

gra/SP. Indicação n.º 427/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de dar orientação técnica, através de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário, direto ao produtor rural. Indicação n.º 428/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação n.º 429/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação n.º 430/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Serra Negra, visando aprimorar a segurança pública em nossa cidade. Indicação n.º 431/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. Indicação n.º 432/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que seja determinado ao setor competente, no sentido de serem afixadas, em vários pontos e locais estratégicos, placas de sinalização de trânsito, alertando aos motoristas sobre a existência de muitos ciclistas (bicicletas) e pedestres fazendo caminhadas, em toda a extensão da Rodovia SP-105 (que liga os Municípios de Serra Negra/Itapira), da Rodovia SP-360 (ao longo do trecho que liga os Município de Amparo/Serra Negra/Lindóia e da Vicinal Enzo Perondini (que liga os Municípios de Serra Negra/Monte Alegre do Sul), para que os pedestres e ciclistas tenham mais segurança enquanto realizam suas atividades físicas e de lazer, considerando que as Rodovias e Estradas acima mencionados são muito utilizadas pela população em geral para a prática de esporte, merecendo aumentar a segurança nesses locais, evitando-se acidentes e atropelamentos. Indicação n.º 433/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. de Amparo, no sentido de ser determinado aos setores competentes, para ser realizada uma verificação nas Rodovias e Estradas que dão acesso ao município de Serra Negra/SP e também a todo o Circuito

das Águas Paulista, para serem feitas e pintadas ou repintadas todas as demarcações de solo e de pista (ex.: faixa de divisão de pista, faixa de estacionamento, colocação de olhos de gato, etc.), bem como a colocação de todas as placas de sinalização necessárias, pois em muitos trechos essas demarcações e sinalizações não existem ou estão muito apagadas, o que podem gerar graves acidentes, principalmente durante o período noturno ou durante a ocorrência de chuva e/ou neblina. Indicação n.º 434/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. de Campinas, no sentido de ser determinado aos setores competentes, para ser realizada uma verificação nas Rodovias e Estradas que dão acesso ao município de Serra Negra/SP e também a todo o Circuito das Águas Paulista, para serem feitas e pintadas ou repintadas todas as demarcações de solo e de pista (ex.: faixa de divisão de pista, faixa de estacionamento, colocação de olhos de gato, etc.), bem como a colocação de todas as placas de sinalização necessárias, pois em muitos trechos essas demarcações e sinalizações não existem ou estão muito apagadas, o que podem gerar graves acidentes, principalmente durante o período noturno ou durante a ocorrência de chuva e/ou neblina. Indicação n.º 435/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. de Bragança Paulista, no sentido de ser determinado aos setores competentes, para ser realizada uma verificação nas

Rodovias e Estradas que dão acesso ao município de Serra Negra/SP e também a todo o Circuito das Águas Paulista, para serem feitas e pintadas ou repintadas todas as demarcações de solo e de pista (ex.: faixa de divisão de pista, faixa de estacionamento, colocação de olhos de gato, etc.), bem como a colocação de todas as placas de sinalização necessárias, pois em muitos trechos essas demarcações e sinalizações não existem ou estão muito apagadas, o que podem gerar graves acidentes, principalmente durante o período noturno ou durante a ocorrência de chuva e/ou neblina. Indicação n.º 436/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. de São Paulo, no sentido de ser determinado aos setores competentes, para ser realizada uma verificação nas Rodovias e Estradas que dão acesso ao município de Serra Negra/SP e também a todo o Circuito das Águas Paulista, para serem feitas e pintadas ou repintadas todas as demarcações de solo e de pista (ex.: faixa de divisão de pista, faixa de estacionamento, colocação de olhos de gato, etc.), bem como a colocação de todas as placas de sinalização necessárias, pois em muitos trechos essas demarcações e sinalizações não existem ou estão muito apagadas, o que podem gerar graves acidentes, principalmente durante o período noturno ou durante a ocorrência de chuva e/ou neblina. Indicação n.º 437/2020, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente,



ou seja, ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de ser repintada a rotatória que está apagada na Rua dos Italianos, cruzamento com as Ruas Coronel Pedro Penteado, Adelina Humbert de Quency e Nossa Senhora do Rosário, Centro, Serra Negra/SP, pois os motoristas não estão respeitando e contornando a referida rotatória, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 438/2020, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem repintadas todas as demarcações de solo, lombadas, faixas de pedestres e demais sinalizações de trânsito no cruzamento das Ruas Nossa Senhora do Rosário, Coronel Pedro Penteado, dos Italianos e Adelina Humbert de Quency, Centro, Serra Negra/SP, vez que as pinturas e demarcações de solo estão muito apagadas, necessitando serem repintadas. Indicação nº 439/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Serra Negra, Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal adotem as providências legais necessárias com relação aos alcoólatras que há tempos permanecem na Praça de Alimentação da Praça Sesquicentenário, Serra negra/SP, fazendo muita sujeira naquele local, atrapalhando o trabalho das várias lanchonetes instaladas naquela área. Indicação nº 440/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja ofi-

ciado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser realizada limpeza e operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Belizária Maria de Jesus, CECAP, Serra Negra. Indicação nº 441/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser realizada a sinalização de trânsito e de solo no cruzamento da Avenida Juca Preto com a Rua Juca Cintra, igual às sinalizações feitas na Avenida João Gerosa/Rua dos Expedicionários para serem evitados acidentes. Indicação nº 442/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser construída uma rotatória de alvenaria na Avenida João Gerosa, entrada para a Rua Antonio Stenghel, Loteamento Jardim Gustavo, Serra Negra/SP. Indicação nº 443/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem colocadas placas de trânsito, sinalização de solo e lombada na Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 444/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado a Guarda Civil Municipal de Serra Negra, para que sejam realizadas rondas policiais na Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, em ho-

rários alternativos (exemplo: das 10:00hrs às 11:30hrs e das 15:00hrs às 16:30hrs), vez que nesses horários o fluxo de veículos na referida Rua é alto e há motoristas trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, inclusive caminhões de grande porte, gerando o risco iminente de ocorrer acidentes. Indicação nº 445/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado a Polícia Militar de Serra Negra de Serra Negra, para que sejam realizadas rondas policiais na Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, em horários alternativos (exemplo: das 10:00hrs às 11:30hrs e das 15:00hrs às 16:30hrs), vez que nesses horários o fluxo de veículos na referida Rua é alto e há motoristas trafegando com seus veículos em altíssima velocidade, inclusive caminhões de grande porte, gerando o risco iminente de ocorrer acidentes. Indicação nº 446/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 447/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de serem recolocadas as grades das bocas de lobo que foram furtadas, em toda a extensão da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 448/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma

regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser retirado o poste e energia que está no meio da Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois os veículos de grande porte (caminhões) estão tendo que adentrar pela contramão de direção, gerando o risco de ocorrer acidentes. Indicação nº 449/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores municipais competentes, com a máxima urgência, a colocação de manilhas para o correto escoamento das águas pluviais em ambos os lados da Rua Francisco Guerreiro Neto, situada no Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que estão se formando grandes erosões naquela via pública, cuja situação vem preocupando os moradores que, aliás, há tempos solicitam as obras de infraestrutura no local. Indicação nº 450/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades de obras do Município de Serra Negra/SP, as obras da infraestrutura e pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Francisco Guerreiro Neto, situada no Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que aquela via pública é muito íngreme e por não ser asfaltada os veículos não conseguem subir nem descer, além do local ficar com muito barro. Indicação nº 451/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor compe-

tente, no sentido de ser asfaltado o trecho final da Rua Adele Dalbello Marson, trecho com aproximadamente 150 metros, CECAP, Serra Negra/SP. Indicação nº 452/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que atenda ao pedido que há anos é feito pelos munícipes - principalmente os moradores do Bairro dos Leais, determinando ao setor municipal competente, no sentido de ser urgentemente reformada e reforçada a ponte atualmente de madeira situada no Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, ou ser a referida ponte construída de forma fixa - de alvenaria ou outro material durável e resistente, vez que a qualquer momento a ponte pode quebrar e cair, causando grave acidente, o que impedirá o acesso dos moradores no referido local/bairro. Seguem fotos em anexo demonstrando a precariedade atual da ponte do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Após, foi proferida a leitura da Moção de Apelo nº 11/2020. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis e, a Moção nº 11/2020 foi incluída na pauta da ordem do dia da presente sessão ordinária para discussão e votação. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO: Requerimento nº 426/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores

municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a Estrada que se inicia na altura do número 510 da Via Enzo Perondini, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, que dá acesso a vários imóveis, inclusive ao Sítio São Joaquim, é uma via pública, ou seja, pertence ao Município de Serra Negra e se possui denominação oficial. Requeiro mais, seja informado quais são as coordenadas geográficas UTM de início e término da referida Estrada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 427/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial o Hall de Exposições do Centro de Convenções Circuito das Águas, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 428/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Sala de Apoio 01, situada no mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 429/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimen-

tal, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Sala de Apoio 02, situada no mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 430/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Sala de Apoio 03, situada no mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 431/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Sala de Apoio 04, situada no mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 432/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano

Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Sala de Apoio 05 (onde funciona atualmente o Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas, situada no mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas, localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, número 630, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 433/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se os Sanitários Públicos situados na Praça Sesquicentenário, situados entre a Terra da Magia e a Rua Dr. Pedro Edson Pinheiro, Centro, Serra Negra/SP, possuem denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 434/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a Praça de Alimentação situada na Praça Sesquicentenário, atrás da Rodoviária de Serra Negra, Centro, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento

nº 435/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a Fonte Luminosa existente na Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 436/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se os Sanitários Públicos situados na Praça John Fitzgerald Kennedy, atrás do Paço Municipal, Centro, Serra Negra/SP, possuem denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 437/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o Saguão do Paço Municipal Palácio das Águas (Prefeitura Municipal de Serra Negra), situado na Praça John F. Kennedy, Centro, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº

438/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis quantas salas existem no andar térreo e no 1º andar do Paço Municipal Palácio das Águas (Prefeitura Municipal de Serra Negra), situado na Praça John F. Kennedy, Centro, Serra Negra/SP, informando também quais setores funcionam em cada uma das referidas e salas e quais salas possuem denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 439/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o Gabinete do Prefeito, situado no Paço Municipal Palácio das Águas (Prefeitura Municipal de Serra Negra), situado na Praça John F. Kennedy, Centro, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 440/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, considerando o teor do ofício nº 269/2020 do Secretá-

rio Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, senhor Antonio Roberto Siqueira Filho, e as tabelas que seguem anexas discriminando vários bens e produtos recentemente adquiridos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP com verbas públicas destinadas ao Município de Serra Negra/SP pelos Governos Federal e Estadual, para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), cópia em anexo. 1) Foi realizado algum tipo de procedimento licitatório para aquisição de todos os bens e produtos relacionados nas referidas tabelas? Por quê? 2) No caso de ter sido realizado algum procedimento licitatório para aquisição dos referidos bens e produtos, informar qual modalidade licitatória foi adotada e em que data foi (ram) realizada (s). 3) Caso tenha sido realizado algum procedimento licitatório para aquisição dos referidos bens e produtos, encaminhar cópia integral destes procedimentos licitatórios eventualmente realizados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 441/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a recursos financeiros (verbas) destinados para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica das Ruas Félix Stenghel e Hermínio Marchi, situadas no Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. 1) Foi encaminhada para o Município de Serra Negra/

SP alguma verba financeira para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica das Ruas Félix Stenghel e Hermínio Marchi, Serra Negra/SP? Em caso positivo, quem encaminhou estes recursos financeiros, em que data e qual o valor total encaminhado. 2) Caso tenha sido encaminhada esta verba para o Município de Serra Negra/SP, informar onde foram aplicados estes recursos e em que data? 3) Caso não tenha sido encaminhada esta verba para o Município de Serra Negra/SP, informar se a mesma foi solicitada aos Governos Federal e Estadual, bem como a algum Deputado ou outro órgão público, informando, se o caso, a quem foi solicitada, em que data e por qual motivo esta importante verba ainda não foi liberada pelos órgãos competentes. 4) Informar se as obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica das Ruas Félix Stenghel e Hermínio Marchi estão incluídas na lista de prioridades de obras públicas a serem realizadas no Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 442/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, ou seja, da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Pessoal (RH) da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, encaminhe a esta Casa de Leis qual a quantidade atual de médicos concursados que realizam os atendimentos, individualizada por cada Posto ou Unidade de Saúde do Município de Serra Negra/SP, informando a carga ho-

rária semanal de cada médico e respectiva especialidade médica. REQUEREMOS mais, seja informado se os médicos concursados que atendem nos Postos de Saúde ou Unidades de Saúde de Serra Negra/SP deram conta da demanda de atendimentos na área da saúde, durante o período de 01/01/2017 à 30/06/2020. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 443/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, principalmente da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes a atendimentos médicos realizados nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra/SP. 1) Há médicos não concursados prestando serviços médicos atualmente nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, informar a quantidade de médicos não concursados e em qual (is) Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra desempenham suas funções, carga horária semanal, com as respectivas especialidades médicas. 2) Se o caso, qual valor a Prefeitura Municipal de Serra Negra paga atualmente aos médicos não concursados pelos atendimentos nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra? Há alguma diferença salarial paga pela Prefeitura Municipal de Serra Negra atualmente aos médicos não concursados, com rela-

ção aos valores pagos aos médicos concursados? Em caso positivo, informar por qual motivo há esta diferença nos valores pagos a título de salário? 3) Há médicos terceirizados que prestam serviços médicos atualmente nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra/SP? Em caso positivo, informar a quantidade de médicos terceirizados e em qual (is) Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra desempenham suas funções, carga horária semanal, com as respectivas especialidades médicas. 4) No caso de haver médicos terceirizados atendendo nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra/SP, informar: a) Qual (is) a (s) Empresa (s) (razão social e CNPJ) responsável (is) pela prestação destes serviços médicos; b) cópia de todos os contratos com eventuais alterações e aditamentos; c) desde que data está havendo a terceirização dos serviços médicos nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra e; d) qual o valor mensal pago para a prestação destes serviços/atendimentos médicos, encaminhando cópia das respectivas notas fiscais e dos comprovantes de pagamento, desde a data da eventual terceirização dos serviços médicos nos Postos ou Unidades de Saúde do Município de Serra Negra/SP? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 444/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, principalmente da Secretaria

Municipal de Saúde de Serra Negra, informe a esta Casa de Leis, considerando que os moradores do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP não estão tendo os atendimentos médicos no Posto de Saúde Orestes Canhassi - que está fechado, esclarecer porque não está sendo priorizado o atendimento médico as segundas-feiras, na parte da manhã, no Posto de Saúde da Praça Lions Internacional, Serra Negra, aos moradores do Bairro dos Leais, como foi previamente combinado, enquanto não forem finalizadas as obras de reforma do Posto de Saúde do Bairro dos Leais, pois muitas pessoas necessitam trocar receitas médicas, realizar os controles de hipertensão e diabetes e demais atendimentos médicos periódicos, esclarecendo também quais ações serão adotadas para melhorar esta precária situação na área da saúde aos moradores do Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 445/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, qual é a data prevista para a realização e o término das obras de reforma do imóvel onde funcionou a Escola Tereza de Arruda Bailão, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, para transformá-lo em Posto de Saúde para atender os moradores do Bairro dos Leais, considerando que foi informado que seriam utilizadas as verbas do Pré-Sal, encaminhadas ao Município de Serra Negra, para a realização

desta importante e urgente reforma. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 446/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Vigilância Sanitária de Serra Negra/SP, encaminhe a esta Casa de Leis, relatório do período de 01/03/2020 a 30/06/2020, relatando quantas vezes e quais procedimentos a Vigilância Sanitária, através dos setores competentes, se dirigiram até o Cemitério Jardim da Saudade - Serra Negra/SP, para realizar o controle de escorpiões, bem como seja relatado quais medidas serão adotadas para controle destes animais peçonhentos no cemitério, vez que nos últimos 60 (sessenta) dias o número de escorpiões encontrados na Rua da Saudade e na Rua Nossa Senhora das Brotas aumentou muito. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 447/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se a área de estacionamento do Centro Esportivo "Dr. Mario Pereira dos Santos" - Discão, situado no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 448/2020, de autoria dos vereadores



Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o vestiário 1 do Centro Esportivo “Dr. Mario Pereira dos Santos” - Discão, situado no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 449/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o vestiário 2 do Centro Esportivo “Dr. Mario Pereira dos Santos” - Discão, situado no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 450/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a Sabesp para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes a rede de esgoto nos imóveis situados no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. 1) Todos os imóveis situados no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, possuem devidamente instalada a rede de esgoto? 2) Existem imóveis situados

no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, que se utilizam de fossas sépticas? Em caso positivo, quantos imóveis? 3) A Sabesp tem o conhecimento se há ligações irregulares ou clandestinas na rede de esgoto no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP? Em caso positivo, quais providências a Sabesp já adotou ou irá adotar com relação a estas irregularidades? 4) Por qual motivo está há tempos, sendo despejado irregularmente o esgoto no córrego que passa por dentro do Parque Fonte São Luiz, causando fortíssimo odor e podendo transmitir doenças? Quais medidas e em que data a Sabesp irá regularizar esta situação irregular e precária? 5) Há data prevista ou estimada para que todos os imóveis situados no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, sejam regularizados e ligados à rede de esgoto da Sabesp? Por quê? 6) Os imóveis situados no Loteamento São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, estão observando integralmente as disposições da Lei Municipal nº 4114, de 04 de dezembro de 2018 (cópia em anexo), que dispõe sobre a obrigatoriedade, no imóvel edificado, de ligação da canalização de esgoto à rede coletora pública, quando se tratar de logradouro provido desta rede, conforme específica? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 451/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encami-

nhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, em complemento às informações prestadas pelo Hospital Santa Rosa de Lima, com relação ao requerimento de informações nº 349/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra (cópias em anexo) 1) Encaminhar cópia do registro junto ao CRM do último Diretor Clínico do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, ou seja, Doutor Wellington Mendes? 2) Em que data o Doutor Wellington Mendes deixou de ser o Diretor Clínico do Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP? 3) Qual é a atual empresa responsável pelos serviços médicos prestados no Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP? 4) Encaminhar cópia do contrato atualmente vigente, com todas as eventuais alterações e aditamentos havidos, firmado pelo Hospital Santa Rosa de Lima e a empresa responsável pelos serviços médicos junto ao Hospital Santa Rosa de Lima. 5) Encaminhar cópia do registro junto ao CRM da empresa atualmente responsável pelos serviços médicos prestados no Hospital Santa Rosa de Lima. 6) O Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, pode permanecer sem o Diretor Clínico e sem o Diretor Técnico? Por quê? 7) Quais penalidades pode sofrer o Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, por permanecer sem o Diretor Clínico e sem o Diretor Técnico? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 452/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, para

que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, em complemento às informações prestadas pelo Hospital Santa Rosa de Lima, com relação ao requerimento de informações nº 353/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra (cópias em anexo). 1) Relacionar quais verbas (valores e datas de encaminhamento) destinadas ao Hospital Santa Rosa de Lima através de Emendas Parlamentares foram remetidas à Prefeitura Municipal de Serra Negra. 2) O que justifica a verba no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), recebida pelo Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, em 31 de janeiro de 2019, ou seja, um ano e meio atrás, Emenda nº 36000.2382762/01-800, não ter sido finalizada e não terem sido prestadas as devidas contas da utilização deste valor? 3) O que justifica a verba no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), recebida pelo Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP, em 27 de novembro de 2019, ou seja, sete meses atrás, Emenda nº 36000.2530412/01-900, não ter sido finalizada e não terem sido prestadas as devidas contas da utilização deste valor? 4) Encaminhar todos os documentos anexos referentes às respostas dos requerimentos de informações da Câmara Municipal de Serra Negra números 346/2020, 347/2020, 348/2020, 349/2020, 350/2020, 351/2020, 352/2020 e 353/2020 que, conforme resposta da Associação Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra estão gravados em mídia digital (CD), na sede do Poder Legislativo Municipal de Serra Negra, para que seja possível a análise dos documentos e respostas dos referidos re-

querimentos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 455/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, qual é a data prevista para a construção da rotatória entre as Ruas Ana Belmira de Novaes e Antonio Novaes, Estância Suíça, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 456/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se o terreno situado na Rua Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP (conforme foto em anexo), pertence ao Município de Serra Negra/SP, ou seja, se é uma área pública municipal. Caso o terreno seja uma área pública municipal, de que forma a Prefeitura Municipal de Serra Negra pretende utilizar este terreno e em que data? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 457/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, em complemento às

informações prestadas pelo Hospital Santa Rosa de Lima, com relação ao requerimento de informações nº 350/2020 da Câmara Municipal de Serra Negra (cópias em anexo), informe quantas cirurgias foram realizadas através do SUS e quantas foram particulares, informando as quantidades por cada especialidade de cirurgias, do período de janeiro/2019 até maio/2020. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 458/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado à Diretoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, Mantenedora do Hospital Santa Rosa de Lima, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis todas as informações e documentos abaixo solicitados, referentes ao Hospital Santa Rosa de Lima. 1) Quais são as empresas que o Hospital Santa Rosa de Lima mantém atualmente algum tipo de contrato? Encaminhar relação com os nomes das empresas, C.N.P.J., bem como cópia de todos os contratos com os eventuais aditamentos e alterações havidas. 2) Existe algum documento hábil que impute a responsabilidade técnica aos Diretores Técnicos do Hospital Santa Rosa de Lima e do Pronto Socorro Municipal? Em caso positivo, encaminhar cópias dos documentos, esclarecendo também se esses Diretores Técnicos possuem ciência de suas respectivas responsabilidades, encaminhando as declarações neste sentido. 3) Existem atas das reuniões que contenham as nomeações das comissões? Qual a periodicidade das mesmas, esclarecendo se respeitam os termos do

contrato com a Prefeitura Municipal de Serra Negra? Encaminhar cópias de todas essas atas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento de informações de nº 422/2020 foi retirado por seus autores. **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 453/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS PADEIROS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo Dia do Padeiro, a ser comemorado no próximo dia 08 de julho, parabenizando estes dedicados e competentes profissionais pelo relevante trabalho realizado em prol da população e do desenvolvimento do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 454/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os integrantes do conceituado “GRUPO SEM RESSACA”, por ter realizado a belíssima Live Beneficente no dia 13 de junho de 2020, que contou com a participação maciça da população serrana, realizando ação solidária que arrecadou mais de 600 kg de alimentos para o Fundo Social de Serra Negra, sendo também encaminhados alimentos a outras Entidades Filantrópicas do nosso Município, que serão encaminhados para as famílias carentes de Serra Negra. Parabéns pela exemplar e feliz iniciativa, parabenizando também todas as pessoas que ajudaram e participaram desta belíssima ação solidária. Que Deus continue abençoando a todos! Da decisão desta Casa, re-

queiro mais, seja dada ciência aos homenageados, organizadores da Live, extensivo a todos os colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 459/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 50 anos de casados - Bodas de Ouro - do casal TEREZA e ARMANDO ALEXANDRE, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 460/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 38 anos de união do casal MARA SOLANGE DE SOUZA MORAES e LUIZ CARLOS DE SOUZA MORAES, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 461/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado escritor JONIS M. BARBOSA,



pelo lançamento do livro digital “Descida ao Inferno: o guardião”. Em breve síntese, o livro digital possui 196 páginas, escrito com orientações mediúnicas, apresentando a jornada de um homem que após sua morte é enviado ao inferno. No decorrer de seus dias aprende com os erros de seu passado em vida e percebe como as leis cármicas universais atuam. Descobre uma nova religião, a Umbanda, e recebe ensinamentos sobre a criação do universo, a constituição energética de nossa realidade, a atuação dos seres das trevas e como o criador interage com a orbe humana.

Benzimento, obsessões espirituais, câncer, magia, gêneses, imortalidade e muitos outros assuntos tratados de forma indireta e esclarecedora. Assim de escravo passa a servidor e com trabalho duro e uma trajetória de autoconhecimento passa ao posto de guardião numa das muitas paragens do inferno. Este livro digital é um convite a uma grande jornada reflexiva para dentro si, apresentando conceitos e percorrendo sobre segredos velados da realidade existencial. Parabéns pelo excelente trabalho e aproveitamento da honrosa oportunidade para desejar-lhe muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus familiares e demais apoiadores deste belíssimo trabalho. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 462/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Marlene de Fátima Batista. Requerimento nº 463/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que soli-

cita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Antônio Rosa. Requerimento nº 464/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benedito Barboza. Requerimento nº 465/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Atílio Arantes Jacheto. Requerimento nº 466/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Silvia Ramos dos Santos. Requerimento nº 467/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Albertina Oliveira Saragiotto. Requerimento nº 468/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ettore Civera. Requerimento nº 469/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ramira da Silva Oliveira. Requerimento nº 470/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Elvira Marchi Gambetta. Requerimento nº 471/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Paula Aparecida Batista. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo

os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas.

ORADORES: usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Ricardo Favero Fioravanti, Paulo L. Marchi Giannini, Roberto Sebastião de Almeida, Edson B. O. Marquezini e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I – Discussão e votação única da Moção de Apelo nº 11/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, propondo, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República - Senhor Jair Messias Bolsonaro, aos Excelentíssimos Ministros, Senhor Paulo Guedes (Economia), Senhor Marcos Pontes (Ciência, Tecnologia e Inovações), Senhor Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura), Senhor Rogério Marinho (Desenvolvimento Regional), Senhor Onyx Lorenzoni (Cidadania), Senhor Bento Albuquerque (Minas e Energia) e Senhor Ricardo de Aquino Salle (Meio Ambiente), para que adotem as medidas necessárias para não serem au-

mentados ou majorados os Impostos Federais durante a grave pandemia causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), vez que a população não aguenta mais a sobrecarga de impostos, ainda mais na atual crise financeira, onde muitos brasileiros perderam seus empregos. Vale ser ressaltado que a majoração de impostos também aumenta diretamente as taxas de água, luz, telefone e dos produtos em geral, sobrecarregando as famílias brasileiras. Apelo também, para que seja urgentemente corrigida a tabela do Imposto de Renda, que segundo cálculos matemáticos de especialistas, está defasada em mais de 100%, considerando a inflação acumulada desde o ano de 1996, o que vem gerando tributação excessiva principalmente aos trabalhadores brasileiros com menores rendas. Ante o exposto, apelo as autoridades para que sejam urgentemente adotadas todas as medidas pertinentes para que não sejam majorados os impostos e tributos federais durante o período da grave pandemia causada pelo Novo Coronavírus, vez que a população brasileira não possui condições financeiras de arcar com toda a imensa carga tributária que recai diretamente em seus ombros. Da decisão desta Casa Legislativa, requeiro sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, senhor Jair Messias Bolsonaro, aos Excelentíssimos Ministros Paulo Guedes (Economia), Senhor Marcos Pontes (Ciência, Tecnologia e Inovações), Senhor Tarcísio Gomes de Freitas (Infraestrutura), Senhor Rogério Marinho (Desenvolvimento Regional), Senhor Onyx Lorenzoni (Cidadania), Senhor Bento Albuquerque (Minas e Energia) e Senhor

Ricardo de Aquino Salle (Meio Ambiente), para que adotem as políticas econômicas, financeiras e tributárias, além das demais medidas pertinentes, para que não sejam majorados os impostos e tributos federais durante o período da grave pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Por fim, requeiro sejam também encaminhadas, para apoio, cópias da presente Moção de Apelo aos Deputados Federais e Senadores eleitos pelo Estado de São Paulo, à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). Para constar, a Moção de Apelo nº 11/2020 foi subscrita pelos vereadores.

II - 1ª Discussão e votação do projeto de lei complementar nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 15/1997, que institui o Código Tributário do Município de Serra Negra, visando trazer facilidades aos contribuintes para pagamentos de seus impostos e taxas, possibilitando o pagamento através de cartão de crédito ou de débito. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos).

III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 071/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 639.458,22 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito

reais e vinte e dois centavos), que será destinado para a manutenção e expansão da rede de iluminação pública. A abertura deste crédito adicional é decorrente de recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivados pela Contribuição de Iluminação Pública – CIP. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 072/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 423.339,03 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e três centavos), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). As despesas deste crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Saúde. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 073/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proce-

der a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 302.469,04 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), que será destinado para manutenção de vias públicas. A abertura deste crédito adicional é decorrente de recursos de superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivados pelo repasse do Governo Federal – Fundo Especial do Petróleo. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VI – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 074/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), que será destinado para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19). As despesas deste crédito adicional serão suportadas por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pelo repasse de recursos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VII – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 075/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura

[illegible]

[illegible]